



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2016,**  
entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa  
**CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS**  
**LTDA.** de acordo com a Tomada de Preços nº. 01/2016,  
Processo Licitatório nº. 685/2015.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, bairro Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e a empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.584.624/0001-21, com sede à Rua Senhor dos Passos, nº 278, sala 605, Centro, na cidade de Sete Lagoas – MG, CEP 35.700-016, representada neste ato pelo Senhor Eduardo Marque dos Santos, brasileiro, empresário, portado do CPF nº113.218.616-13, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais **04 (quatro) meses**, até **07/02/2019**, conforme solicitação da Sec. de Obras e Urbanismo através do Memorando 219/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

Fica alterada **cláusula terceira, item 3.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato terá vigência até **07/02/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 03 de outubro 2018.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

  
**CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

